

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.1

## Sumário PAUTAS ......1 PRIMEIRA CÂMARA 22 ACÓRDÃOS .......23 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE......23 DESPACHOS 23

#### TRIBUNAL PLENO

#### **PAUTAS**

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.

### JULGAMENTO ADIADO

#### CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

#### 1) PROCESSO Nº 10758/2015

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Antonio Adenilson Menezes Bonfim, Presidente da Câmara Municipal de

Coari, Referente Ao Exercício 2014. (u.g. 600)

Órgão: Câmara Municipal de Coari

Ordenador: Antônio Adenilson Menezes Bonfim



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.2

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5851

2) PROCESSO Nº 11549/2016

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Marcelo Magaldi Alves, Direto Presidente - Manausprev do Exercício 2015,

(u.g. 630201).

Órgão: Manaus Previdência - Manausprev

Ordenador: Marcelo Magaldi Alves

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Rafael da Cruz Lauria - 5716, Felipe Carneiro Chaves - 9179, Rafael da Cruz Lauria - 5716, Mario Jose Pereira Junior - 3731, Eduardo Alves Marinho - 7413, Eduardo Alves Marinho - 7413, Felipe Carneiro Chaves -9179, Mario Jose Pereira Junior - 3731, Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Mauricio Sousa da Silva - 9015,

Mauricio Sousa da Silva - 9015

3) PROCESSO Nº 14120/2018

Anexos: 11394/2015

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

**Assunto:** Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Aguinaldo Martins Rodrigues Em Face do Acórdão N° 5/2018

Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 11394/2015.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Managuiri Interessado(s): Aguinaldo Martins Rodrigues Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 16569/2019

Com vista para: Conselheiro Convocado Alber Furtado de Oliveira Júnior

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Reconstituição do Processo Físico 432/2019 - Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Queiroz Servicos e Gestão Em Saúde Ltda, Em Face da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, Acerca

de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico 867/2018- Cgl

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Representante: Queiroz Serviços e Gestão Em Saude Ltda Representado: Secretaria de Estado da Saúde – Susam Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Ricardo Cruz da Silva - 2628

5) PROCESSO Nº 12602/2020

Com vista para: Conselheiro Convocado Alber Furtado de Oliveira Júnior

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.3

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 166/2020-ouvidoria, Em Face da Prefeitura Municipal de Parintins Acerca da Falta de Acesso Ao Edital do Pregão Presencial Nº 19/2020, da Prefeitura Municipal de Parintins, Cujo Objeto Trata da Aquisição de Material de Expediente Para Atender a Administração Municipal.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Parintins

Representante: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, Ouvidoria do Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Parintins, Frank Luiz da Cunha Garcia

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### 6) PROCESSO Nº 12707/2020

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos **Assunto:** Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Nº 34a/2020-mp/fcvm com Pedido de Liminar Contra a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, na Pessoa do Prefeito Sr. Eraldo Trindade da Silva, Em Face de Possíveis Irregularidades. (processo Sei N° 4926/2020)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, Eraldo Trindade da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5851, Otoniel Queiroz de Souza Neto - 8821, Ênia Jéssica da Silva

Garcia - 10416

#### 7) PROCESSO Nº 11460/2021

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Liminar Interposta pelo Mpc/tce-am Contra o Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, Sr. Eraldo Trindade da Silva, Para Apuração de Denúncia Em Desfavor do Sr. Otoniel Queiróz de Souza

Neto, Advogado Atuando Como Procurador Geral do Município Sem Nomeação.

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, Otoniel Queiroz de Souza Neto, Eraldo Trindade da

Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

#### 1) PROCESSO Nº 11416/2017

Anexos: 12607/2016, 10449/2017 e 10429/2017

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Raimundo Nonato de Araujo Magalhaes, Prefeito do Município de Coari,

Referente Ao Exercício: 2016. (ug: 240) **Órgão:** Prefeitura Municipal de Coari

Ordenador: Raimundo Nonato de Araujo Magalhães



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.4

Interessado(s): Fernando Oswaldo Cunha, Alvimar da Costa Monteiro Junior, Monalisa Gadelha de Carvalho,

Vaneza Alves Martiminiano

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5851, Ana Carolina Soares Souza - 12300

2) PROCESSO Nº 11561/2019

Com vista para: Conselheiro Convocado Alber Furtado de Oliveira Júnior

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr Adenilson Lima Reis, Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte,

Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Ordenador: Adenilson Lima Reis

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Amazonas, Secex/tce/am, Câmara Municipal de Nova Olinda do

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 15828/2020

Anexos: 15827/2020

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

**Assunto:** Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Elvys Damasceno Nascimento Em Face do Acórdão Nº 585/2019- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 1541/2015. (processo Físico Originário N°

875/2019)

**Órgão:** Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Semiel

Interessado(s): Elvys Damasceno Nascimento Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

#### CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

#### 1) PROCESSO Nº 16588/2019

Com vista para: Procurador João Barroso de Souza

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Interposta pela Secretaria de Controle Externo - Secex, Em Face da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, por Possível Burla a Diversos Instrumentos Legais Relacionados a Transparência na Administração

Pública.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Interessado(s): José Maria da Silva da Cruz

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5851



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.5

#### AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11068/2017 Anexos: 10431/2017 e 14893/2016

Com vista para: Conselheiro Convocado Alber Furtado de Oliveira Júnior

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. José Maria da Silva Maia, Prefeito Municipal de Borba, Referente Ao

Exercício 2016. (u.g.:215).

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba Ordenador: José Maria da Silva Maia

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Amazonas, Ramon de Souza Lavor

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Advogado(a): Ênia Jéssica da Silva Garcia - 10416

### 2) PROCESSO Nº 14893/2016

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Formulada pelo Sr. Simão Peixoto Lima, Prefeito Eleito do Município de Borba, Em Face do

Atual Prefeito Sr. José Maria da Silva Maia, por Sonegação de Documento Públicos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba Representante: Simão Peixoto Lima Representado: José Maria da Silva Maia

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Ênia Jéssica da Silva Garcia - 10416, Renata Andréa

Cabral Pestana Vieira - 3149

#### 3) PROCESSO Nº 10431/2017

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Apresentada pelo Sr. Simão Peixoto Lima, Prefeito, Em Face do Sr. José Maria da Silva Maia, Ex-prefeito, por Irregularidades no Repasse das Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal de Borba Ao

Borbaprev, Exercício 2016.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Borba Representante: Simão Peixoto Lima Representado: José Maria da Silva Maia

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

#### 4) PROCESSO Nº 16165/2020

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior **Assunto:** Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio

Obj.: Tomada de Contas da 1ª e 2ª Parcela do Termo de Convênio Nº 27/2014, Firmado Entre a Seduc e a Apmc da

Escola Estadual Isaias Vasconcelos/iranduba. (processo Físico Originário N° 2150/2016)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.6

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Maria

da Glória Barros dos Santos, Apmc da Esc. Est. Isaias Vasconcelos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Leda Mourão da Silva - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

#### **AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

#### 1) PROCESSO Nº 12221/2018

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio **Obj.:** Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 61/06-seduc/prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Ordenador: Gedeão Timóteo Amorim, Anderson Jose de Souza

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de Rio Preto

da Eva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Leda Mourão da Silva - 10276, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Amanda Gouveia Moura - 7222

#### 2) PROCESSO Nº 16850/2020

Com vista para: Conselheiro Convocado Alber Furtado de Oliveira Júnior

**Assunto:** Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Sobre as Consequencias Danosas Ocorridas no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação Decorrentes da Redução da Jornada de Trabalho dos Funcionários do Poder Público Municipal, e Outros. (processo Físico Originário N° 6177/2011)

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Darcy Humberto Michiles, Ministério Público de Contas, Darcy Humberto Michiles, Mauro Giovanni Lippi Filho, Ministério Público do Amazonas, Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, Secretaria Municipal de Educação - Semed, Katia de Araujo Lima Vallina, Pauderney Tomaz Avelino

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Maiara Cristina Moral da Silva - 7738, Celiana Assen Felix - OAB/AM n. 6727, Ana Paula de Freitas Lopes - 7495, Luis Felipe Avelino Medina - 6100, Edmarie de Jesus Cavalcante - 3351

#### 3) PROCESSO Nº 12368/2021

Anexos: 12267/2021

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Manoel Henrique Ribeiro, Diretor Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social

e Planejamento Urbano - Implurb, Exercício 2012. (processo Fisico Originario N° 2374/2013)

Órgão: Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb

Ordenador: Manoel Henrique Ribeiro

Interessado(s): Francisco Jose da Costa, Empresa Ecocil Construções Ltda, Karina Medeiros Pirangy de Souza,

Cepa Construções Empreendimentos e Poços Artesianos Ltda

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.7

4) PROCESSO Nº 12267/2021

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Manoel Henrique Ribeiro, Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

- Fmdu, Exercício 2012. (processo Fisico Originario N° 2375/2013) Órgão: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – Fmdu

Ordenador: Manoel Henrique Ribeiro Interessado(s): Alfredo Paes dos Santos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva Advogado(a): Rodrigo Otavio Borges Melo - 6488

CONS. CONV. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12216/2021

Anexos: 11719/2021

Com vista para: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Pedro Duarte Guedes Em Face do Acórdão Administrativo N°

20/2021 - Administrativa - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 11719/2021.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Interessado(s): Pedro Duarte Guedes

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo

- 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111

**AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR** 

1) PROCESSO Nº 10248/2020

Com vista para: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Assunto: Tomada de Contas Especial

Obj.: Tomada de Contas Especiais da Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam, do Sr.

Italo Thiago Silveira Rocha Matos, Solicitada pela Dicai/secex por Meio do Memorando Nº 08/2020-dicai.

Órgão: Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam

Interessado(s): Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam, Ítalo Thiago Silveira Rocha

Matos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

JULGAMENTO EM PAUTA

**CONS. JULIO CABRAL** 

1) PROCESSO Nº 14215/2017

**Assunto:** Representação Irregularidades



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.8

Obj.: Representação Nº 128/2017-mpc/rmam-ambiental, Formulada pelo Ministério Público de Contas, com Objetivo de Apurar Exaustivamente e Defenir Responsabilidade do Prefeito de Tonantins. Senhor Lázaro de Souza Martins. por Possível Omissão de Providências no Sentido de Implantar Minimamente a Política Pública de Resíduos Sólidos no Município.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tonantins Representante: Ministério Público de Contas Representado: Prefeitura Municipal de Tonantins

Interessado(s): Lazaro de Souza Martins

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Eurismar Matos da Silva - 9221, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Ênia Jéssica da Silva Garcia - 10416, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Fabrícia

Taliéle Cardoso dos Santos - 8446

#### 2) PROCESSO Nº 12369/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Cultura - Sec de Responsabilidade da Sra. Ana Katia

da Silva, do Exercício de 2019

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Ordenador: Ana Katia da Silva

Interessado(s): Rosineida Lima Pimentel, Marcos Apolo Muniz de Araujo

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Anne Paiva de Alencar - OAB/AM nº 8316

#### 3) PROCESSO Nº 13365/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 33/2009-seduc/prefeitura Municipal de Alvarães. (processo Fiísico

Originário Nº 2170/2014)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de Alvarães,

Mário Tomas Litaiff, Gedeão Timóteo Amorim Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Leda Mourão da Silva - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

#### CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

### 1) PROCESSO Nº 11998/2020

**Assunto:** Representação Irregularidades Em Procedimento Licitatório

Obj.: Representação Interposta pela Sieg Em Face da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos por Possíveis

Irregularidades na Disponibilização do Edital do Pregão Nº 10/2020.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos Representante: Sieg - Apoio Administrativo Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Interessado(s): Eraldo Trindade da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.9

Advogado(a): Otoniel Queiroz de Souza Neto - 8821

2) PROCESSO Nº 12630/2021

Anexos: 14187/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Eduardo Costa Taveira Em Face do Acórdão Nº 1/2020 - Tce

- Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N°14187/2017.

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Eduardo Costa Taveira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

3) PROCESSO Nº 13261/2021 Anexos: 10685/2020 e 11404/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão com Pedido de Medida Cautelar Interposto pelo Sr. Paulo de Oliveira Pereira Em Face do

Acórdão N°859/2020-primeira Cãmara, Exarado nos Autos do Processo N°10685/2020

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Amazonas Interessado(s): Paulo de Oliveira Pereira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Antonio Anselmo Pinheiro de Araújo Junior - 15843

4) PROCESSO Nº 11404/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N°859/2020-tce-primeira

Câmara, Exarado nos Autos do Processo N°10685/2020.

Órgão: Fundação Amazonprev

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 13980/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 469/2021-ouvidoria Pedindo a Suspensão Urgente dos Eventos

de Lives Realizados pelas Associações dos Bumbás Caprichoso e Garantido no Município de Parintins.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Parintins

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Parintins

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 10132/2017

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 003/2017-pgc/rmam - Interposta pelo Ministério Público de Contas do Amazonas, no Sentido da Apuração da Economicidade, Legitimidade e Legalidade dos Processos Licitatórios e Pertinentes Vínculos

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.10

Contratuais Entre o Estado, por Intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - Seap/am (e Antiga Sejus) e a Empresa Polsec Ind. e Com. de Equipamentos de Segurança Ltda.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Polsec Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda, Cleitman Rabelo Coelho, Cicero

Romao de Lima Netto. Louismar de Matos Bonates. Pedro Florencio Filho

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Francisco Tullio da Silva Marinho - A901, Anderson de Oliveira Moreira - 8025, Mariana Serejo Cabral

dos Anjos - 5985, Chrystian Castro Pereira - 80459

### 2) PROCESSO Nº 17024/2019

**Assunto:** Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Oriunda da Manifestação Nº 415/2019 - Ouvidoria Em Face da Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Acerca de Possíveis Irregularidades no Contrato com a Empresa Império Construção e Serviços Ltda, no Municipio de Anori

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Ordenador: Oswaldo Said Júnior

Interessado(s): Imperio Construções e Serviços Ltda, Prefeitura Municipal de Anori, Ouvidoria do Tce/am, Roberto

Palmeira Reis

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Roque de Almeida Lima - 7216, Ronny Oneti Lima - 13040

### 3) PROCESSO Nº 12063/2020

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual da Casa Civil - Prefeitura de Manaus, de Responsabilidade da Sra. Glauce Regina

Lins Brito da Silva Meireles, do Exercício de 2019.

Órgão: Casa Civil - Prefeitura de Manaus

Ordenador: Luiz Alberto Carijo de Gosztonyi, Glauce Regina Lins Brito da Silva Meireles, Arthur Virgílio do Carmo

Ribeiro Bisneto, José Fernando de Farias Interessado(s): Vanessa Moreira Tavares Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

#### 4) PROCESSO Nº 12361/2020

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, do Exercício de 2019

**Órgão:** Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror Ordenador: Petrucio Pereira de Magalhaes Júnior Interessado(s): Selma de Paula dos Santos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

#### CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

#### 1) PROCESSO Nº 11783/2020



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.11

Anexos: 14306/2019

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Funcação Amazonprev, Tendo Como Interessada a Sra. Arlete Furtado de Oliveira Menezes, Em Face da Decisão N° 2166/2019-tce-primeira Câmara Exarada nos Autos do Processo N°

14306/2019.

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Arlete Furtado de Oliveira Menezes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 12578/2021

Anexos: 16589/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sr. Maria do Socorro de Paula Oliveira Em Face do Acórdão N°

21/2021 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 16589/2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ipixuna

Interessado(s): Maria do Socorro de Paula Oliveira Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Pedro Henrique Mendes de

Medeiros - 16111

3) PROCESSO Nº 14625/2021

Anexos: 11006/2019, 16957/2019 e 14183/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Djacy das Neves Benevides Em Face do Acórdão N° 560/2021 - Tce

- Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 16957/2019. **Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Djacy das Neves Benevides

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 14183/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Estado do Amazonas Em Face do Acórdão N° 560/2021 - Tce - Tribunal

Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 16957/2019. Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Tjam

Interessado(s): Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge, Djacy das Neves Benevides

5) PROCESSO Nº 15153/2021

Anexos: 16117/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Sandra Bueno Mangini de Souza Em Face da Decisão N° 2073/2019

- Tce - Primeira Câmara Exarada nos Autos do Processo N° 16117/2019.

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Sandra Bueno Mangini de Souza



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.12

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Samuel Cavalcante da Silva - 3260, Claudine Basilio Klenke - 4099

6) PROCESSO Nº 15401/2021

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo – Secex, Em Face da Prefeitura Municipal de Uarini, Para Que Se Verifique a Possível Burla Ao Art. 37, li da Cf/88, Quanto À Contratação Temporária de Profissionais Para o Exercício da Função Pública. (processo Físico Originário Nº

671/2018)

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Representante: Secex/tce/am

Representado: Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito, Prefeitura Municipal de Uarini

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro Advogado(a): Klaus Oliveira de Queiroz - 3799

#### CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

### 1) PROCESSO Nº 14175/2017

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Reprresentação Nº 142/2017-mpc-rmam-ambiental, com Objetivo de Apurar Exaustivamente e Definir Responsabilidade do Prefeito de Urucurituba e Secretários de Infraestrutura e Meio Ambiente, por Possível Omissão de Providências no Sentido de Implantar Minimamente a Política de Resíduos Sólidos no Município.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Urucurituba Representante: Ministério Público de Contas Representado: Prefeitura Municipal de Urucurituba Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonca

Advogado(a): Fabricio Daniel Correia do Nascimento - 7320

#### 2) PROCESSO Nº 11627/2018

**Assunto:** Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Formulada pelo Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Em Face do Prefeito Municipal de Itacoatiara, com o Objetivo de Apurar Exaustivamente a Realização de Despesas llegítimas com Festejos de Carnaval de 2018.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itacoatiara Representante: Ruy Marcelo a de Mendonca Representado: Prefeitura Municipal de Itacoatiara Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

#### 3) PROCESSO Nº 12175/2019

Anexos: 11398/2016

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Fábio Martins Saraiva Em Face do Acórdão N° 729/2018 – Tce

- Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 11398/2016.

Órgão: Câmara Municipal de Ipixuna



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.13

Interessado(s): Fabio Martins Saraiva Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

4) PROCESSO Nº 17405/2019

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Sindicato dos Médicos do Estado do Amazonas Em Face do Hospital Regional

de Fonte Boa, Acerca de Possíveis Irregularidades de Médicos Atuando Sem Crm

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Representante: Sindicato dos Médicos do Amazonas - Simeam Representado: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro Advogado(a): Ricardo Mendes Lasmar - 5933

5) PROCESSO Nº 10932/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Simildon Antonio Cavalcante da Rocha da Câmara

Municipal de Maués, Exercício de 2019. **Órgão:** Câmara Municipal de Maués

Ordenador: Simildon Antonio Cavalcante da Rocha

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 13857/2020

Anexos: 13788/2020, 13771/2020 e 13772/2020 **Assunto:** Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposto pela Empresa leti- Instituto de Enfermeiros Intensivisas do Amazonas Ltda, Contra a Secretaria de Estado da Saúde - Susam, Em Face do Pregão Nº1015/2018-

cgl/am. (processo Físico Originário N° 623/2019) **Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Representante: Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas S/s Ltda

Representado: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

7) PROCESSO Nº 13788/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Sociedade de Enfermeiros Obstetras e Neonatologistas - Sefon, Em Face da Secretaria de Estado de Saúde - Susam, Em Razão da Suspensão Imediata do Pregão Presencial Nº 1015/2018 - Cgl, por Possíveis Irregularidades. (processo Físico Originário N° 521/2019)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Representante: Sociedade de Enfermeiros Obstetras e Neonatologistas S.s.

Representado: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

#### 8) PROCESSO Nº 13772/2020



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.14

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Cooperativa de Enfermeiros do Amazonas -Coopeam, Em Face da Secretaria de Estado de Saúde - Susam, Em Razão da Suspensão Imediata do Pregão Eletrônico N° 1015/2018 - Cgl, por Possíveis Irregularidades. (processo Físico Originário N° 807/2019)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Representante: Coopeam-coop.enfermeiros do Amazonas Representado: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

#### 9) PROCESSO Nº 13771/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas - leti, Em Face da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, Em Razão da Suspensão Imediata da Contratação da Empresa Manós Serviços de Saúde Ltda. (processo Físico Originário N° 766/2019)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Representante: Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas S/s Ltda

Representado: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

#### CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

#### 1) PROCESSO Nº 12487/2020

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais) Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Atenção a Pessoa com Deficiência - Feapd, de Responsabilidade da Sra. Viviane Pereira da Silva Lago Lima e da Sra. Caroline da Silva Braz, do Exercício de 2019.

**Órgão:** Fundo Estadual de Atenção a Pessoa com Deficiência - Feapd

Ordenador: Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Caroline da Silva Braz, Silvino Vieira Neto

Interessado(s): Ione Pereira Toma

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### 2) PROCESSO Nº 13172/2020

**Assunto:** Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. José Geraldo X. dos Anjos, Presidente do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas-igha, Referente Ao Convênio Nº 07/2010, Firmado com a Manauscult. (processo Físico Originário N° 4571/2010)

**Órgão:** Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Interessado(s): Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult, Renato Loschiavo Seyssel, José

Geraldo X. dos Anjos, Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas - Igha

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 3) PROCESSO Nº 14677/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Nº 106/2018 – Mpc--ctci, com Pedido de Liminar Cautelar, Interposta pela Coordenadoria de Transparência e Controle Interno, Contra a Falta de Transparência de Editais de Procedimentos Licitatórios e de Outros Atos Jurídicos Municipais, de Responsabilidade do Exmo. Prefeito de Carauari, Senhor Bruno Luis Litaiff Ramalho. (processo Físico Originário N° 2496/2018)



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.15

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Carauari Representante: Ministério Público de Contas Representado: Bruno Luis Litaiff Ramalho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Pedro Henrique Mendes de

Medeiros - 16111

4) PROCESSO Nº 16436/2020

Anexos: 16412/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Adail José Figueiredo Pinheiro Em Face da Decisão N° 669/2018-tce-

primeira Câmara Exarada nos Autos do Processo N° 16412/2020. (processo Físico Originário N° 2491/2017)

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Adail Jose Figueiredo Pinheiro Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

5) PROCESSO Nº 16542/2020

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente a 1ª e 2ª Parcela do Termo de Convênio Nº 21/2011, Firmado Entre a

Seduc e a Prefeitura Municipal de Careiro da Varzea. (processo Físico Originário N° 2153/2016)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Careiro

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Gedeão Timóteo Amorim, Secretaria de Estado da

Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

6) PROCESSO Nº 16914/2020

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Em Face da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira Acerca de Irregularidades Sobre a Falta de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde Ao Conselho Municipal de Saúde de

São Gabriel a Cachoeira - Cms/sgc.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva -

6897

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11990/2020

**Assunto:** Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Atos e Procedimentos

Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão Firmado Entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Secretaria

de Estado de Comunicação.



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.16

**Órgão:** Secretaria de Comunicação Social – Secom

Interessado(s): Daniela Lemos Assavaq

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

### AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

### 1) PROCESSO Nº 11358/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (sociedades de Economia Mista e Empresas

Públicas)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Lino Jose de Souza Chixaro, Diretor Presidente, Referente Ao Exercício

2016. (u.g.25504).

Órgão: Companhia de Gás do Amazonas - Cigás

Ordenador: Lino Jose de Souza Chíxaro Interessado(s): Sonia Maria Matsui de Paula

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Advogado(a): Francisco Tullio da Silva Marinho - A901

#### 2) PROCESSO Nº 11942/2018

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (sociedades de Economia Mista e Empresas

Públicas)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Líno José de Souza Chíxaro, Ex-diretor Presidente, Referente Ao Exercício

de 2017. (u.g. 25504)

**Órgão:** Companhia de Gás do Amazonas - Cigás

Ordenador: Lino Jose de Souza Chíxaro

Interessado(s): Luiz Henrique Pereira Mendes, Sonia Maria Matsui de Paula

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança Advogado(a): Flavia de Paiva Brandi - 9300

#### 3) PROCESSO Nº 13402/2020

**Assunto:** Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo -secex Em Face do Sr. Otaniel Lyra de Oliveira, Prefeito de Canutama, por Possivelmente Dificultar a Compra dos Editais dos Pregões Presenciais N° 1/2020 e 2/020.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Canutama

Representante: Secex/tce/am

Representado: Otaniel Lyra de Oliveira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Larissa Oliveira de Sousa -

14193, Gabriel Simonetti Guimarães - 15710

4) PROCESSO Nº 10261/2021 Anexos: 15412/2020 e 15411/2020 Assunto: Recurso Reconsideração



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.17

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Juscelino Otero Gonçalves Em Face do Acórdão Nº 1152/2019-

tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 15411/2020.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Juscelino Otero Goncalves Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira -10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito - 6474

### 5) PROCESSO Nº 11399/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Josué Cláudio de Souza Neto, do Exercício de 2020,

da Unidade Gestora: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam.

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Ordenador: Josué Cláudio de Souza Neto Interessado(s): Jean Duarte Machado

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

#### **AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

### 1) PROCESSO Nº 12074/2017

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Apuratória Nº 027/2017-mpc-rmam, Interposta pelo Mpc, com o Objetivo de Apuração Exaustivamente a Regularidade, a Legitimidade e a Legalidade das Despesas Efetuadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas - Susam, Junto Ao Hospital Sírio-libanês.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Pedro Elias de Souza, Wilson Duarte Alecrim

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Alex da Silva Almeida - 10706, Francisco Rodrigo de Menezes e Silva - 9771, Simone Rosado Maia Mendes - A666, Regina Rolo Rodrigues - 12122, Ana Lucia Salazar de Sousa - 7173, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

#### 2) PROCESSO Nº 11737/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Jorge de Souza Amorim Filho e da Sra. Dayanna Regina Cerquinho Barreto de Souza, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Serviço de Pronto Atendimento Alvorada - Spa Alvorada.

**Órgão:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada - Spa Alvorada

Ordenador: Jorge de Souza Amorim Filho, Dayanna Regina Cerquinho Barreto de Souza Interessado(s): Elisangela Lima Serrao, Max Borges de Souza, Jorge de Souza Amorim Filho

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

#### 3) PROCESSO Nº 12636/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.18

**Obj.:** Tomada de Contas Especial 1ª e 2ª Parcela do Convênio Nº48/12-seduc/prefeitura Municipal de Urucurituba. (processo Físico Originário Nº 2677/2015)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Urucurituba, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino -

Seduc, Gedeão Timóteo Amorim, Hermogenes Orizeth dos Santos Queiroz

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11193, Leda Mourão da Silva - 10276, Valsui Claudio Martins - 2905,

Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

#### 4) PROCESSO Nº 14248/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Mauro Giovanni Lippi Filho, Secretário da Semed, Exercício de 2010. (processo

Físico Originário Nº 1816/2011)

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação – Semed

Ordenador: Luis Fabian Pereira Barbosa, Vicente de Paulo Q Nogueira, Mauro Giovanni Lippi Filho

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Edmarie de Jesus Cavalcante - 3351, Ney Bastos Soares Junior - 4336, Marco Aurelio de Lima Choy

- 4271., Daniel Fabio Jacob Nogueira - 3136, Marcos dos Santos Carmo Filho - 6818

#### 5) PROCESSO Nº 14250/2021

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Mauro G. Lippi Filho, Secretário do Fundeb/semed - Manaus, Exercicio de 2010.

(processo Físico Originário Nº 1971/2011)

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação – Semed

Ordenador: Mauro Giovanni Lippi Filho, Vicente de Paulo Q Nogueira, Luis Fabian Pereira Barbosa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Ney Bastos Soares Junior - 4336, Edmarie de Jesus Cavalcante - 3351, Marco Aurelio de Lima Choy

- 4271., Marcos dos Santos Carmo Filho - 6818, Daniel Fabio Jacob Nogueira - 3136

#### **CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

#### 1) PROCESSO Nº 12890/2019

Anexos: 14675/2018

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face da Decisão N° 2195/2018 - Tce -

Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 14675/2018.

**Órgão:** Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

#### **AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

#### 1) PROCESSO Nº 14423/2019

Anexos: 15364/2018, 15459/2018, 12862/2019 e 11349/2018



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.19

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Eliene Alencar da Silva Borges Em Face da Decisão N° 1307/2018 -

Tce - Segunda Câmara Exarada nos Autos do Processo N° 11349/2018.

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Amazonas Interessado(s): Eliene Alencar da Silva Borges Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho Advogado(a): Anne Lise Perin - 7447

### 2) PROCESSO Nº 12862/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Amazonprev, Tendo Como Interessada a Sra. Eliene Alencar da Silva Borges Em Face do Acórdão N° 203/2019 – Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 15459/2018.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas Interessado(s): Fundação Amazonprev Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

### 3) PROCESSO Nº 13697/2021

Anexos: 13696/2021 e 13698/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Jair Aguiar Souto Em Face do Acórdão № 61/2019- Tce- Primeira

Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 3244/2013. (processo Físico Originário Nº 620/2019)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Jair Aguiar Souto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonca

Advogado(a): Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fernanda Couto de Oliveira - OAB/AM 11413, Amanda Gouveia Moura - 7222, Lívia Rocha Brito - 6474, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira

da Rocha Barbirato - 6975

#### **AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

### 1) PROCESSO Nº 11104/2020

**Assunto:** Tomada de Contas Especial

Obj.: Tomada de Contas Especial da Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam de

Responsabilidade da Sra. Marilene de Sena e Silva.

**Órgão:** Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam

Interessado(s): Marilene de Sena e Silva, Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

#### 2) PROCESSO Nº 16658/2020

Anexos: 11308/2019

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Adalberto Moreira da Silva Junior Em Face do Acórdão N°

942/2019-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N°11308/2019. **Órgão:** Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.20

Interessado(s): Adalberto Moreira da Silva Junior

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 13061/2021

**Assunto:** Representação Irregularidades

Obj.: Representação Em Face de Possíveis Irregularidades no Âmbito da Prefeitura Municipal de São Sebastião do

Uatumã, Relacionado À Falta de Dados no Portal da Transparência.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, Jander Paes de Almeida

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

21 de Outubro de 2021

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR Secretário do Tribunal Pleno

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.

#### **JULGAMENTO EM PAUTA**

CONS. JULIO CABRAL

#### 1) PROCESSO Nº 10888/2020

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Interposta pela Sr Robson de Souza Noqueira Em Face do Sr Betanael da Silva Dângelo, Prefeito de

Manacapuru, Acerca de Possíveis Irregularidades no Portal da Transparência

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Robson de Souza Nogueira, Betanael da Silva Dangelo, Prefeitura Municipal de Manacapuru

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): José Marconi Moreira Filho - 9552, Christian Galvão da Silva - 14841

### 2) PROCESSO Nº 13413/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Sr. Cid Moldes Martins Junior Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Licenciamento do Processo Nº 1843/2011 do Instituto Municipal de Planejamento

Urbano - Implurb

**Órgão:** Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.21

**Representante:** Cid Moldes Martins Junior

Representado: Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Diego Marinho Moraes - 14664, Cristiano Luiz Rodrigues Dantas - 9294, Claudia Alves Lopes Bernardino - 2601, Chrysse Monteiro Cavalcante dos Reis - 7984, Betina Brenda Gomes Lunier - 12370, Ayrton Trindade Hadad - 13803, Atila de Oliveira Denys - 3312, Arizza Rachel Morais da Cunha Damasceno - 7826, Ana Clícia Nunes Guilherme - 13331, Adriana Rother - A319, Thomas Silva Cordeiro - 10455, Simone de Souza Pinto -4476, Rebeca Aguiar Larrat - 9964, Rayane Cristina Carvalho Lins - 4544, Priscilla Rosas Duarte - 4999, Priscila Fernandes da Silva - 14448, Priscilla de Oliveira Veras - 6681, Ninfe Mota Dantas - 7791, Nayara Rocha Oliveira -10458, Nathalia Cristina Santos Gabriel - 13524, Natália Pinto Farias Peres - 9909, Monique Vieira Diniz de Carvalho - 8633, Marcelo Augusto Cruz Pedrosa - 9290, Ketlen Mayara Barroso da Silva - 11916, Karen Alessandra Soares da Silva - 12529, Juliana Souza do Vale - 13451, José Alberto Maciel Dantas - 3311, Joaquim Nunes Martins Neto -13584, Ian Carlos Toledano Teixeira - 13330, Felipe Lenhard - 7762, Elisa Ferreira Denys de Faria - 9419

### CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

#### 1) PROCESSO Nº 12986/2017

Anexos: 10725/2017 e 12931/2017 Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 046/2017-mpc-efc, Formulada pela Procuradora Evelyn Freire de Carvalho, Referente Ao

Processo Seletivo Simplificado Semed/ Parintins.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Parintins Representante: Ministério Público de Contas Representado: Frank Luiz da Cunha Garcia Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

#### 2) PROCESSO Nº 10725/2017

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação Nº 014/2017-mp-esb, com Medida Cautelar Liminar- Interposta pelo Ministério Público de Contas, Para Que a Prefeitura Municipal de Parintins, Suspenda o Processo Seletivo Simplificado, Regido pelo Edital

N° 01/2017 - Semed-parintins.

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins Representante: Evanildo Santana Bragança

Representado: Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeitura Municipal de Parintins

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

#### 3) PROCESSO Nº 12931/2017

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Demanda da Ouvidoria (manifestação) Onde É Apontada Aexistência de Possíveis Irregularidades na Realização do Processo Seletivo, Objeto do Edital N.º01/2017, Para Fins de Contratação Temporária de Servidores

Para a Secretaria Municipal Deeducação de Parintins – Semed/parintins.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Parintins

Interessado(s): Frank Luiz da Cunha Garcia, Ouvidoria do Tce/am, Semed/município de Parintins

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.22

#### **AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

#### 1) PROCESSO Nº 15508/2018

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Interposta pela Secex Em Face do Prefeito Municipal de Novo Airão, Sr. Rosivaldo Souza dos Santos, por Violação Aos Artigos 15 C/c Artigo 20 da Lei Complementar Nº 06/1991; Art 185 §2º, Ii, "b" do Ritce/am

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Novo Airão

Representante: Secex/tce/am

Representado: Rosivaldo Souza dos Santos, Prefeitura Municipal de Novo Airão, Wilton Pereira dos Santos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

21 de Outubro de 2021

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR Secretário do Tribunal Pleno

#### **ATAS**

Sem Publicação

#### **ACÓRDÃOS**

Sem Publicação

### PRIMEIRA CÂMARA

#### **PAUTAS**

Sem Publicação

#### **ATAS**

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.23

**ACÓRDÃOS** 

Sem Publicação

**SEGUNDA CÂMARA** 

**PAUTAS** 

Sem Publicação

**ATAS** 

Sem Publicação

**ACÓRDÃOS** 

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

**ATOS NORMATIVOS** 

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DESPACHOS** 

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH; e



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.24

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Memorando nº 75/2021/GCYARA/TP;

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselheiro-Presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito, conforme teor do Despacho nº 5072/2021/GP;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 1116/2021/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1343/2021/DIJUR e o Parecer Técnico nº 209/2021/DICOI, ambos opinando pela contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei º 14.133/2021;

#### RESOLVE:

**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei º 14.133/2021, a contratação da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON**, CNPJ 37.161.122/0001-70, no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), referente a 1 (uma) inscrição no II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado nos dias 09 a 12/11/2021, em João Pessoa/PB.

SOLANGE MARIA RIBEÎRO DA SILVA Secretária Geral de Administração

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei º 14.133/2021, a contratação da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON**, CNPJ 37.161.122/0001-70, no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), referente a 1 (uma) inscrição no II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado nos dias 09 a 12/11/2021, em João Pessoa/PB.

**RATIFICO**, conforme prescreve a legislação de regência, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.25

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH; e

**CONSIDERANDO** o Requerimento oriundo do Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas;

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselheiro-Presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito, conforme teor do Despacho nº 5174/2021/GP;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 1129/2021/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1340/2021/DIJUR e o Parecer Técnico nº 209/2021/DICOI, ambos opinando pela contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei º 14.133/2021;

#### RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei º 14.133/2021, a contratação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, CNPJ 37.161.122/0001-70, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a 1 (uma) inscrição no II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado nos dias 09 a 12/11/2021, em João Pessoa/PB.

> SOLANGE MARIA RIBEÎRO DA SILVA Secretária Geral de Administração

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei º 14.133/2021, a contratação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, CNPJ 37.161.122/0001-70, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a 1 (uma) inscrição no II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado nos dias 09 a 12/11/2021, em João Pessoa/PB.

RATIFICO, conforme prescreve a legislação de regência, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.26

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH; e

**CONSIDERANDO** a Proposta encaminhada pela empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos LTDA.;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente para adoção das providências necessárias à contratação da supramencionada empresa, conforme teor do Despacho nº 5227/2021/GP;

CONSIDERANDO a Informação nº 1158/2021/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1394/2021/DIJUR e o Parecer Técnico nº 224/2021/DICOI, ambos opinando pela contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93:

### RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA (JML), CNPJ 07.777.721/0001-51, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à realização de Curso de Capacitação e Formação Profissional em Compliance Público, na modalidade presencial in company, no período de 25 a 27/10/2021, com carga horária de 24h.

> SOLANGE MARIA RIBEÎRO DA SILVA Secretária Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.27

**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA** (JML), CNPJ 07.777.721/0001-51, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à realização de **Curso de Capacitação e Formação Profissional em** *Compliance* **Público**, na modalidade presencial *in company*, no período de 25 a 27/10/2021, com carga horária de 24h.

**RATIFICO**, conforme prescreve a legislação de regência, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH; e

CONSIDERANDO a solicitação formalizada através de Memorando nº 96/2021/GAUALIPIO/TP:

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselheiro-Presidente para prosseguir nos trâmites necessários determinando a adoção das providências cabíveis, conforme teor do Despacho nº 5296/2021/GP;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 1162/2021/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1365/2021/DIJUR e o Parecer Técnico nº 216/2021/DICOI, ambos opinando pela contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei º 14.133/2021;

RESOLVE:

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.28

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei º 14.133/2021, a contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, CNPJ 00.398.099/0001-21, no valor total de **R\$ 1.800,00** (Hum mil e oitocentos reais), referente à participação do Auditor Alípio Reis Firmo Filho, no 'I Curso sobre Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Uma Visão Sistêmica da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021', a realizar-se em Brasília-DF, no período de 25 a 29/10/2021.

> SOLANGE MARIA RIBEÌRO DA SILVA Secretária Geral de Administração

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei ° 14.133/2021, a contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, CNPJ 00.398.099/0001-21, no valor total de **R\$ 1.800,00** (Hum mil e oitocentos reais), referente à participação do Auditor Alípio Reis Firmo Filho, no 'I Curso sobre Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Uma Visão Sistêmica da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021', a realizar-se em Brasília-DF, no período de 25 a 29/10/2021.

RATIFICO, conforme prescreve a legislação de regência, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH; e

CONSIDERANDO a solicitação formalizada através de Memorando nº 97/2021/GAUALIPIO/TP;

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselheiro-Presidente para prosseguir nos trâmites determinando a adoção das providências cabíveis, conforme teor do Despacho nº 5297/2021/GP;

CONSIDERANDO a Informação nº. 1163/2021/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.29

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1359/2021/DIJUR e o Parecer Técnico nº 214/2021/DICOI, ambos opinando pela contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei º 14.133/2021;

#### RESOLVE:

**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei ° 14.133/2021, a contratação da **Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP**, CNPJ 00.398.099/0001-21, no valor total de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), referente à participação da servidora Sinatra de Jesus dos Santos Paleja, Assessora de Auditor, matrícula 003600-5A, no 'I Curso sobre Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Uma Visão Sistêmica da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021', a realizar-se em **Brasília-DF**, no período de **25 a 29/10/2021**.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA Secretária Geral de Administração

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei ° 14.133/2021, a contratação da **Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP**, CNPJ 00.398.099/0001-21, no valor total de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), referente à participação da servidora Sinatra de Jesus dos Santos Paleja, Assessora de Auditor, matrícula 003600-5A, no 'I Curso sobre Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Uma Visão Sistêmica da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021', a realizar-se em **Brasília-DF**, no período de **25 a 29/10/2021**.

**RATIFICO**, conforme prescreve a legislação de regência, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### **PORTARIAS**

### **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

NOME: LARISSA CORRÊA DA COSTA



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.30

RG: 30659965

CPF: 032403132-78

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE AUDITOR

Declaro que na data de 01 de outubro de 2021, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

Discriminação	Valor
NADA A DECLARAR	

Manaus, 01 de outubro de 2021.

Lance Come do Care.
Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.

#### ERRATA Nº 8/2021-SEGER

No Despacho de Inexigibilidade de Licitação, publicado no DOE/TCE/AM em 04/10/2021 (Edição nº 2638/2021, páginas 4 - 5),

ONDE SE LÊ: no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

**LEIA-SE**: no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 19 de outubro de 2021.













### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.31

SOLANGE MARIA RIBEÌRO DA SILVA Secretária Geral de Administração

#### PORTARIA SEI Nº 230/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas:

**CONSIDERANDO** o teor do Pedido de Adiantamento n.º 171/2021/DIMAT, constante no Processo n.º 008172/2021;

#### RESOLVE:

- I AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor LUIS BATISTA DE MOURA, matrícula n.º 000.117-1A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho - 01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Fonte 100:
- II CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2021.

> SOLANGE MARIA RIBEÎRO DA SILVA Secretária Geral de Administração

#### PORTARIA SEI Nº 231/2021 - SGDRH



Diário Oficial Eletrônico de Contas













## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.32

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 174/2021/DIMAT, constante no Processo n.º 005910/2021;

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 5.519,25 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), como adiantamento em favor da servidora ADRIA VIEIRA GOMES, matrícula n.º 002.818-5A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – 01.302.0056.2057 – ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES – Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2021.

SOLANGE MARIA RIBEÎRO DA SILVA Secretária Geral de Administração

#### A T O N.º 91/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do **Ato n.º 44/2015**, datado de 29.05.2015;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 1717/2016-S;

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o Ato n.º 105/2015, datado de 16.10.2015, que modificou o Ato n.º 50/2015, datado de 09.06.2015;



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.33

II - ENQUADRAR nos termos dos anexos IV e V da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, o servidor JOSÉ MAURÍCIO DE ARAÚJO NETO, matrícula n.º 000.010-8C, no cargo de Assistente de Controle Externo C, Classe "C", Nível "V", do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 03.05.2021.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2021.

#### P O R T A R I A N.º 457/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 04/2021-GCAJMCJ, datado de 18.10.2021, constante no Processo SEI n.° 007904/2021;

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora TATIANA MARIA FERREIRA FROTA, matrícula n.º 001.635-7A, para, nos dias 20 a 27.10.2021, realizar visitas técnicas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em São Paulo/SP;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.34

### PORTARIA N.º 460/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 812/2021/SECEX/GP, datado de 05.10.2021, e do Despacho n.º 5203/2021/GP, datado de 07.10.2021, constantes no Processo SEI n.º 007876/2021;

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, a fim de que realizem acompanhamento das Inspeções Ordinárias, nos municípios e períodos conforme segue:

SERVIDORES	MUNICÍPIO	PERÍODO
RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO	Presidente	13.10 a 15.10.2021
Matrícula n.º 001.357-9A	Figueiredo	
ANA GRAZIELLA MOURA DE OLIVEIRA CABRAL	Presidente	13.10 a 15.10.2021
Matrícula n.º 002.469-4A	Figueiredo	
CARLA ROBERTA TIRADENTES	Presidente	13.10 a 15.10.2021
Matrícula n.º 002.330-2A	Figueiredo	
ALLINE DA SILVA MARTINS	Presidente	13.10 a 15.10.2021
Matrícula n.º 002.157-1A	Figueiredo	
	Iranduba	18.10 a 22.10.2021
KATHERYNE IZABEL DA SILVA ALVES	Presidente	13.10 a 15.10.2021
Matrícula n.º 003.027-9B	Figueiredo	
	Iranduba	18.10 a 22.10.2021
JORGE GUEDES LOBO	Iranduba	18.10 a 20.10.2021
Matrícula n.º 000.800-1A		
KARLA PATRICIA CAUPER MENDONCA	Iranduba	18.10 a 22.10.2021
Matrícula n.º 002.331-0A		
PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES BARREIROS	Iranduba	18.10 a 22.10.2021
Matrícula n.º 002.239-0B		
HUMBERTO ISRAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	Iranduba	18.10 a 22.10.2021
Matrícula n.º 000.356-5A		
DANILLO DE SOUZA NASCIMENTO	Iranduba	18.10 a 22.10.2021
Matrícula n.º 003.470-3A		

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.35

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

#### PORTARIA N.º 473/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 192/2021/GCEC/GP, datado de 08.10.2021, e do Despacho n.º 83/2021/GCYARA, datado de 13.10.2021, constantes no Processo SEI n.º 007984/2021;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo, para que, no período de 18 a 22.10.2021, realizem visita técnica aos municípios de Careiro Castanho, Rio Preto da Eva e Manaquiri/AM, onde estão sendo realizados os Cursos dos Jurisdicionados – PCJAM/2021, para coletarem evidências acerca da efetividade da Escola de Contas nos municípios e proferir palestras de encerramento dos cursos, conforme segue:

SERVIDORAS	
VIRNA DE MIRANDA PEREIRA	
Matrícula n.º 000.346-8A	
MARCELLA AGUIAR WOLTER	
Matrícula n.º 001.870-8B	
MARTHA SUELLY LOPES MARTINS	
Matrícula n.º 000.150-3A	
NAIDE IRLANE LINS SANTOS	
Matrícula n.º 000.527-4C	

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico de Contas













## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.36

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

### PORTARIA N.º 479/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 190/2021/GCEC/GP, datado de 06.10.2021, e do Despacho n.º 84/2021/GCYARA, datado de 14.10.2021, constantes no Processo SEI n.º 007900/2021;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para que, no período de 17 a 23.10.2021, possam ministrar cursos dos Jurisdicionados, a serem realizados pela Escola de Contas Públicas, nos municípios e períodos conforme segue:

SERVIDORES	MUNICÍPIO
EDISLEY MARTINS CABRAL	Eirunepé/AM
Matrícula n.º 001.937-2A	
FERNANDO RICARDO FERNANDES COELHO	
Matrícula n.º 000.031-0A	
SERGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA	Tabatinga/AM
Matrícula n.º 001.808-2A	
ALDIFRAN CORREA LIMA	
Matrícula n.º 000.522-3A	
IZABEL MARTINS DOS ANJOS	
Matrícula n.º 003.629-3A	
MARCONDES GIL NOGUEIRA	Careiro Castanho/AM
Matrícula n.º 001.948-8A	
MARIA DAS GRACAS BEZERRA DA SILVA	
Matrícula n.º 000.098-1C	
TIAGO JOAO SALLES BOTELHO	
Matrícula n.º 001.082-0A	



Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.37

GABRIEL DA SILVA DUARTE  Matrícula n.º 002.196-2A	São Gabriel da Cachoeira/AM
LANY MAYRE IGLESIAS REIS Matrícula n.º 000.427-8A	
ROBERTO CARLOS DE SA MIRANDA	Carauari/AM
Matrícula n.º 000.080-9A	
JANETE LAPA AGUILA	
Matrícula n.º 000.531-2A	
IRAPUAN ALFAIA CASTELLANI	Rio Preto da Eva/AM
Matrícula n.º 002.072-9A	
DIANNE DO NASCIMENTO JUCA	
Matrícula n.º 002.528-3A	
ISADORA ALVES CHIXARO	
Matrícula n.º 003.148-8A	
OSWALDO NEGREIROS CORREA	Manaquiri/AM
Matrícula n.º 002.219-5A	
ELINICE ALVES DE MELO	
EUNICE ALVES DE MELO	
Matrícula n.º 000.417-0D	

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

### PORTARIA N.º 492/2021-GPDRH

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.38

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 71/2021/GCERICOXAVIER/TP, datado de 19.10.2021, constante no Processo n.º 008248/2021;

#### RESOLVE:

LOTAR a servidora EDUARDA CORREA AMORIM, matrícula n.º 003.223-9B, no Gabinete do Conselheiro Erico Xavier Desterro e Silva - GCERICOXAVIER, a contar de 13.10.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2021.

### PORTARIA N.º 497/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 866/2021/SECEX/GP, datado de 19.10.2021, constante no Processo SEI n.° 008268/2021:

#### RESOLVE:

- I LOTAR o servidor MARCIO OSORIO FREITAS, matrícula n.º 001.339-0A, na Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões - DICARP, a contar de 19.10.2021;
- II REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2021.













# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.39

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO Presidente

### PORTARIA N.º 498/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 865/2021/SECEX/GP, datado de 19.10.2021, constante no Processo SEI n.º 008267/2021;

### RESOLVE:

- I LOTAR a servidora ROSENILDA FREITAS DA SILVA, matrícula n.º 001.250-5A, no Departamento de Informações Estratégicas DEINFE, a contar de 19.10.2021;
- II REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

### **ADMINISTRATIVO**

Sem Publicação

## **DESPACHOS**

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

**PROCESSO Nº 16496/2021**– **Recurso de Reconsideração** interposto Sr. Marcos Vinicius Costa Fernandes, em face do Acórdão n° 981/2021-TCE-Tribunal Pleno.



Diário Oficial Eletrônico de Contas















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.40

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16497/2021- Recurso de Reconsideração interposto Sr. Clóvis Moreira Saldanha em face do Acordão n° 1025/2020 - TCE - Tribunal Pleno.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16463/2021- Recurso Ordinário interposto pela Sra. Marlene Gonçalves Cardoso, em face do Acórdão nº 285/2021 - TCE - Segunda Câmara.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16559/2021 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Eduardo Costa Taveira, Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em face do Acórdão nº 304/2020- TCE - Tribunal Pleno.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16560/2021 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Eduardo Costa Taveira, Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em face do Acórdão n° 470/2020- TCE - Tribunal Pleno.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16464/2021 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Jessé do Carmo Barbosa em face da Decisão n° 1823/2013 – TCE – Primeira Câmara.

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de outubro de 2021.















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.41

PROCESSO Nº 16420/2021 - Recurso de Revisão interposto pela Sra. Maria Aládia Tavares Jimenez em face do Acórdão n° 970/2020 - TCE - Tribunal Pleno.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16563/2021 – Recurso Ordinário interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar, em face do Acórdão nº 488/2021 - TCE – Segunda Câmara.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16565/2021 – Recurso Ordinário interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar, em face do Acórdão nº 488/2021 - TCE – Segunda Câmara.

PROCESSO Nº 16564/2021 - Recurso Ordinário interposto Sra. Waldívia Ferreira Alencar, em face do Acórdão nº 963/2021 - TCE – Primeira Câmara.

**DESPACHO:** ADMITO os presentes recursos, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16562/2021- Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Victor Fabian Soares Cipriano em face do Acórdão nº 1211/2020 - TCE - Tribunal Pleno.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16498/2021 – Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Maria do Socorro de Paula Oliveira, em face do Acórdão nº 544/2021 - TCE - Tribunal Pleno.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 20 de outubro de 2021.















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.42

PROCESSO Nº 16566/2021- Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Jair Aguiar Souto em face do Acórdão nº 983/2021 - TCE - Primeira Camara.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 20 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16492/2021 - Representação oriunda da Manifestação N°618/2021, em virtude de possíveis irregularidades no Pregão Presencial N°023/2021 realizado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento CulturaL AADC.

**DESPACHO:** ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16568/2021 - Representação formulada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em face da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, Acerca da ausência de registro documental do processo licitatório (PR/26/2017 e PR28/2018) e do contrato firmado com a Empresa Parintins Táxi Aéreo.

**DESPACHO:** ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 20 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16573/2021 – Representação oriunda da Manifestação N°601/2021 – Ouvidoria (Anônima), referente à comunicação de possíveis casos de Nepotismo na Prefeitura de Tefé.

**DESPACHO:** ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 16433/2021 - Denúncia formulada pelo Sr. Alex Fernandes Pinto em face do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU em razão de possíveis irregularidades no pagamento de gratificações.

**DESPACHO:** ADMITO a presente denúncia.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 20 de outubro de 2021.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2021.















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.43

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR Secretário do Tribunal Pleno

#### **EDITAIS**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.°, inciso LV, da CF/88, fica NOTIFICADO a Sra. KATIA SILENE DE SOUZA ALBUQUERQUE, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 972/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM 27/08/2021, Edição n.º 2607, fls. 13 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 10702/2021, tem como objeto a Pensão por morte em favor da Sra. KATIA SILENE DE SOUZA ALBUQUERQUE.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2021.

> Karla de H. Cobo KARLA DE HOLANDA LOBO Chefe da Primeira Câmara

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97. I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.°, inciso LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ADELSON CAVALCANTI, a fim de conhecer o teor do Acórdão/Decisão nº 715/2021 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 10/08/2021, Edição n.º 2594, fls. 22, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 13759/2018, tem como objeto a Prestação de contas referente ao Convênio nº 58/13, firmado entre a Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus – LIGFM e a Secretaria de Estado de Cultura - SEC.



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.44

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. em Manaus. 19 de outubro de 2021.

Karla de H. belo KARLA DE HOLANDA LOBO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97. I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.°, inciso LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. ELIETE CUNHA BELEZA, a fim de conhecer o teor do Acórdão/Decisão nº 2152/2019 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 07/02/2020. Edição n.º 2230, fls. 5, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 16585/2020, tem como objeto a Admissão de pessoal para fins de registro referente à contratação de forma direta, realizada pela Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2021.

> Karla de H. Colo KARLA DE HOLANDA LOBO Chefe da Primeira Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.°, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **NADIR DA CONCEIÇÃO CARDOSO GUIMARÃES**, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 571/2021 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 8 de junho de 2021, Edição n.º 2549, fls. 30, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 15.066/2020, tem como objeto a APOSENTADORIA em favor da interessada.

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.45

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. em Manaus, 07 de outubro de 2021.

> Karla de H. Koho KARLA DE HOLANDA LOBO Chefe da Primeira Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.°, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO O SR. ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 540/2020 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 24/08/2021, Edição n.º 2604, fls. 22, e proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 14151/2021, que tem como objeto a prestação de contas da parcela única do Termo de Convênio n.º 48/2008, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura -SEC e a Associação Amigos da Cultura - AAC, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de Outubro de 2021.

> Karla de H. bolo KARLA DE HOLANDA LOBO Chefe da Primeira Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97. I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.°, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RAIMUNDO MARAJÓ DE FREITAS**, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 1017/2021 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 24 de setembro de 2021, Edição n.º 2629, fls. 29, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 10.991/2021, tem como objeto a PENSÃO por morte em favor do interessado.

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.46

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2021.

> Karla de H. Color KARLA DE HOLANDA LOBO Chefe da Primeira Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2021-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.° LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. HÍTALO DIEGO MENDONÇA DE PAIVA, Servidor, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital – art. 86 da Resolução nº. 04/02 – RI-TCE/AM, para e-mail <a href="mailto:protocolodigital@tce.am.gov.br">protocolodigital@tce.am.gov.br</a>, os devidos esclarecimentos e encaminhe enviar por meio do documentacões para o Processo nº 13142/2019, pertinentes ao possível acúmulo de cargos junto a Prefeitura Municipal de Autazes, lotado como servidor temporário de enfermeiro e como Conselheiro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amazonas (COREN/AM), em razão de aparente incompatibilidade de horários das funções desempenhadas pelo representado na prefeitura de Autazes e na COREN/AM, situado na cidade de Manaus/AM.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 19 de outubro de 2021.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FÉLIX Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2021-DICAMI Processo nº 11.566/2020-TCE.

Prestação de Contas do Sr. Ozimar Costa dos Santos, Diretor e Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Presidente Figueiredo, referente ao exercício de 2019. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais dos arts. 20 e 81, e ainda, arts. 18 e 19, parágrafo único da Lei nº 2.423/96-TCE, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 16/01/2020, c/c os arts. 86, 97, I e §2°, da Resolução nº 04/2002-TCE; e para que se cumpra o art. 5°, inciso LV, da CF/88, bem como ao Despacho do Senhor Relator, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, fica NOTIFICADO o Sr. OZIMAR COSTA



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.47

DOS SANTOS, Diretor e Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Presidente Figueiredo, referente ao exercício 2019, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado, através do endereço eletrônico protocolodigital@tce.am.gov.br, justificativas e/ou documentos, como razões de defesa, facultando-lhes recolher ao erário municipal o valor de R\$ 1.627.746,62 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e guarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), devendo apresentar o comprovante de depósito ou justificativas para o não recolhimento, acerca das restrições suscitadas na referida Prestação de Contas, cujas peças técnicas poderão ser requeridas da DICAMI, pelo e-mail dicami@tce.am.gov.br, no intuito de subsidiar a defesa. Ressalto que os arquivos eletrônicos a serem entregues precisam estar no formato PDF-A (limitados a 10 megabytes), contudo, havendo dificuldades quanto ao volume da documentação, poderá ser entregue de forma presencial no DEAP (setor de protocolo), situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, no horário das 7 às 17h, sendo obrigatório o uso de máscara e demais medidas de segurança, conforme Portaria nº 385/2021-GP/TCE (DOE, DE 16/09/21). Ademais, solicitamos que, ao responder à notificação, via e-mail, Vossa Senhoria deverá informar o número do processo, nome completo, CPF, cópia da identidade, bem como procuração, quando estiver representado por Advogado, consoante parágrafo único, do art. 3°, da Resolução n° 02/2020-TCE.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2021.

> LÚCIO GÜIMARÃES DE GÓIS Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13846/2017**, e cumprindo o Acórdão n°286/2015 - TCE - Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 11079/2014, que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, exercício de 2013, tendo sido interposto Recurso de Reconsideração nº 11998/2015, conforme Acórdão nº 426/2016 - TCE - Tribunal Pleno, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO LOPES DE SOUZA, Presidente e Ordenador de Despesa da Câmara à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 64.609,08 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oito centavos) através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como a Glosa no valor atualizado de R\$ 60.327,22 (Sessenta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), aos cofres do Município de São Gabriel da Cachoeira, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

















# Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.48

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2021.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA



















Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.49





Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de outubro de 2021

Edição nº 2650 Pag.50



#### Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

#### Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

#### Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

#### **Ouvidor**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

#### Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

#### Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

#### **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho Alípio Reis Firmo Filho Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

### Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

#### **Procuradores**

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Secretária Geral de Administração

#### Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

## Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

#### Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação Francisco Arthur Loureiro de Melo

### Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

#### **TELEFONES ÚTEIS**

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301-8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br











